



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 490/2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 20/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E Entidade COFADD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9.612/2024.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade COMUNIDADE FEMININA DE ASSISTÊNCIA ÀS DEPENDENTES DE DROGAS - COFADD**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga no trabalho de recuperação de mulheres com dependência química através das seguintes atividades: disciplina, espiritualidade, psicoterapia, trabalho, leituras, reflexão individual e coletiva, assistência espiritual, médica e outras formas compatíveis com uma "Comunidade Terapêutica" e prevista nas legislações específicas. A entidade atenderá somente pessoas do sexo feminino; a entidade atenderá 24 (vinte e quatro) residentes, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030200152.078 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - CÓD. REDUZIDO 1873

VALOR TOTAL: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA ATÉ: até 30 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Milene Pires de Moraes Vieira

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 69/2024.

Jacarezinho/PR, 21 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada De Preços 23/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 473/2023

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LOJA DOCE PUBLICIDADE LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0210 0412200022.004 3.3.90.39.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 5775

Jacarezinho, 21 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ATA DISPENSA LICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS III

PROCESSO Nº. 4.050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SONDAGEM A TRADO MANUAL OU MECÂNICA DA ESTRADA DA ÁGUA FEIA.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 15:17 horas, recebemos por e-mail a desistência da empresa **Baggio & Ormeneze - Engenharia e Arquitetura LTDA**, assim segue a nova classificação das propostas, pelo critério menor preço, encaminhada pelos interessados via e-mail, nos termos da Lei 14.133/2021.

Participaram deste procedimento os fornecedores com orçamentos anexos no processo:

JP CARRETERO CONSTRUTORA - ME - CNPJ 33.210.455/0001-90

Baggio & Ormeneze - Engenharia e Arquitetura LTDA - CNPJ: 21.867.697/0001-72

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.696.199 0001-56

Propostas enviadas por e-mail:

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 34.696.199 0001-56

Valores cotados:

B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais)

Dessa forma considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa: **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA.**

O participante **B. VIANA VARASCHIN ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 34.696.199 0001-56, fica convocado para encaminhar a documentação de habilitação, no prazo de 03 dias úteis, pelo e-mail: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br, nos termos do edital do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação.

Para constar a presente Ata, após a verificação ao atendimento da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

Os documentos estarão disponíveis no site: <https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/Dispensa49>, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Ana Paula Formágio

Diretora Geral de Licitações

PORTARIA Nº 3680/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Constituir uma **Comissão Especial de Sindicância Administrativa** em face do Memorando Eletrônico 5.658/2024 - SMRI e o Parecer 777/2024 - PGM, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II - A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Mariana Corrêa Tavares, a quem caberá à Presidência;

Stefanie Cristina Posseti Ribas, **Adriana Alves de Freitas** e **João Vergílio Neto Pereira**, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III - A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revoga-se a Portaria 3.679/2024.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE MÉRITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR da classificação de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

1. CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA – PROJETOS SELECIONADOS, SUPLENTES E DESCLASSIFICADOS.

CATEGORIA: PROJETO DE PEQUENO PORTE					
Class.:	Nome do Projeto	Nome do proponente	Cota	Pont.:	Situação
01°	Educação patrimonial: Carnaval, História Local e Museu	Mariana Ponciano Ribeiro Rennó	Ampla concorrência	276	Selecionado
02°	MEMÓRIAS DO CANDOMBLÉ DE JACAREZINHO: CONSTITUIÇÃO DE ACERVO	Maria das Graças Jacob	Ampla concorrência	260	Selecionado
03°	"(DES)ATERRA: O Caipira Gay"	Renan Bonito Pereira (Coletivo Companhia da Terra)	Ampla concorrência	256	Selecionado
04°	Música para fazer!	Rosana Paula da Rosa	Ampla concorrência	252	Selecionado em conformidade com o item 5.4 do edital
05°	Oficina Antirracista em Três Atos	Andrei Domingos Fonseca	Pessoa Negra	252	Selecionado
06°	Videoclipe: Âmagô Negro	Cleiton Ferraz Souza	Pessoa Negra	236	Selecionado
07°	Pintura em pano de prato para a terceira idade.	Edmilson Donizetti do Nascimento.	Ampla concorrência	220	Suplente
08°	T Guia Jóias de orixá .	Franciele das Graças Pereira Giavina Bianchi	Pessoa Negra	204	Selecionado em conformidade com o item 5.4 do edital
09°	Memória e Arte, a história do Bairro Aeroporto transformada em arte pelos jovens para as futuras	Yasmin Machado de Souza	Ampla concorrência	192	Suplente
10°	Conexão Jacaré Digital - Cultura na Comunidade	Everaldo de Moraes	Ampla concorrência	188	Suplente
11°	II FESTIVAL DE ROCK NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA	Carlos José de Queiróz	Ampla concorrência	168	Suplente

CATEGORIA: PROJETO DE MÉDIO PORTE					
Class.:	Nome do Projeto	Nome do proponente	Cota	Pont.:	Situação
01°	"Vozes-mulheres: literatura e escrituras"	Mariana Ponciano Ribeiro Rennó	Ampla concorrência	276	Selecionado
02°	CineClube: Formação de público em audiovisual	Renan Bonito Pereira	Ampla concorrência	268	Selecionado
03°	AxÉstético	Beatriz Rodrigues Cunha	Ampla concorrência	260	Selecionado
04°	Workshop Luz e Arte	Diego Faria dos Santos	Ampla concorrência	248	Selecionado em conformidade com o item 8. do edital
05°	EP – Âmagô Negro	Cleiton Ferraz Souza	Pessoa Negra	244	Selecionado
06°	Projeto Samba Enredo na cidade	Pedro Henrique Garcia Dias	Pessoa Negra	240	Selecionado
07°	VOZES DO POVO DA RUA	Rayssa Consolim Pereira de Assis	Ampla concorrência	240	Suplente
08°	o que ELES não te contam: Antes do Primeiro Ato	Andrei Domingos Fonseca	Pessoa Negra	236	Selecionado em conformidade com o item 5.4 do edital
09°	ALIEN	Francisco de Freitas Gonçalves	Pessoa Negra	232	Suplente
10°	Leituras para os Dias Estrelados e Chuvosos	Igor Caique de Almeida Silva	Pessoa Negra	232	Suplente
11°	FEIRINHA DA ÁGORA	Carlos José de Queiroz	Ampla concorrência	196	Suplente
12°	Conexão Jacaré Digital - Vozes da Tradição	Everaldo de Moraes	Ampla concorrência	192	Suplente
13°	Para ser, de vez	Thamires Teixeira de Almeida	Ampla concorrência	168	Suplente
14°	Versos em Melodia: Um Projeto de Arte e Reflexão nas Escolas	Ilson de Oliveira Neto de Medeiros	Ampla concorrência	*	Desclassificado: Não cumpriu com item 2.4 do edital

CATEGORIA: PROJETO DE GRANDE PORTE					
Class.:	Nome do Projeto	Nome do proponente	Cota	Pont.:	Situação
01°	Circulação Inclusiva - "Mortes Ardentes, Paixões Enterradas"	Adelvane Neia de Lima	Ampla concorrência	260	Selecionado
02°	Produção do média-metragem "A jovem canguru em uma jornada ao centro de sua alma"	Ana Clara Ferreira	Ampla concorrência	256	Selecionado
03°	BusCine – Festival de Cinema ao Ar Livre!	Rosana Paula da Rosa	Ampla concorrência	252	Suplente
04°	Raízes e Recordações: Documentando Vidas em Jacarezinho	João Augusto Garcia Poletto da Silva	Ampla concorrência	244	Suplente
05°	IMPRESSÃO DO LIVRO EGBÊ JACAREZINHO: MEMÓRIAS DO POVO DE SANTO	James Rios de Oliveira Santos	Pessoa Negra	242	Selecionado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

06°	Não Amanhã	Francisco de Freitas Gonçalves	Pessoa Negra	240	Suplente
07°	Acesso ao Espetáculo "Procura-se Esperança"	Gabriele Christine Morais Camargo	Pessoa Negra	240	Suplente
08°	"VENTO DE CHUVA NO INTERIOR" - MATHEUS TEIXEIRA SEPTETO	Matheus Teixeira de Almeida	Ampla concorrência	240	Suplente
09°	A gata fofoqueira	Aparecida de Oliveira Campos	Ampla concorrência	236	Suplente
10°	Verso, Prosa & Viola	Washington Luiz Galerani	Ampla concorrência	228	Suplente
11°	PAGU	Rayssa Consolim Pereira de Assis	Ampla concorrência	224	Suplente
12°	Conexão Jacaré Digital - Nossa Cultura Viva	Everaldo de Moraes	Ampla concorrência	196	Suplente

CATEGORIA: PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

Class.:	Nome do Projeto	Razão Social	Cota	Pont.:	Situação
01°	QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CARNAVAL DE JACAREZINHO	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Acadêmicos Capiáu	Ampla concorrência	272	Selecionado
02°	Escola Kizomba Capiáu	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Acadêmicos Capiáu	Ampla concorrência	272	Selecionado
03°	"Projeto Formação de Público do CAT"	Conjunto Amadores de Teatro - CAT	Ampla concorrência	252	Selecionado

CATEGORIA: PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS

Class.:	Nome do Projeto	Razão Social	Cota	Pont.:	Situação
01°	Produção e Acesso: CURSOS DE VERÃO 2025	CNX Produções Culturais LTDA	Ampla concorrência	268	Selecionado
02°	"NO RITMO DA EXPERIÊNCIA – ONDE A DANÇA TRANSFORMA O TEMPO"	Posseti Adriano e Cia LTDA	Ampla concorrência	232	Selecionado

Caberá recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos deverão ser apresentados em conformidade com o item 7.6 do edital.

Sendo assim RETIFICA-SE o CRONOGRAMA publicado no dia 18 de novembro no Diário oficial do Município.

ONDE SE LÊ:

14. Cronograma

Etapas	Prazos
Recebimento de inscrições de candidaturas	29 de outubro a 13 de novembro
Análise de mérito cultural	14 a 20 de novembro
Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	a partir de 21 de novembro
Recebimento e julgamento de recursos	22 a 26 de novembro
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	27 de novembro
Recebimento e análise dos documentos para habilitação	28 de novembro a 02 de dezembro
Publicação do resultado provisório da habilitação	03 de dezembro
Recebimento e julgamento de recursos	04 a 06 de dezembro
Publicação do resultado final da habilitação e Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação	09 de dezembro
Publicação do resultado final do edital	11 de dezembro
Assinatura do termo de celebração (premiação cultural)	12 e 13 de dezembro
Pagamentos	A partir de 16 de dezembro

LEIA-SE:

14. Cronograma

Etapas	Prazos
Recebimento de inscrições de candidaturas	29 de outubro a 13 de novembro
Análise de mérito cultural	14 a 20 de novembro
Publicação do resultado provisório da análise de mérito cultural	22 de novembro
Recebimento e julgamento de recursos	25 a 27 de novembro
Publicação do resultado final da análise do mérito cultural	28 de novembro
Recebimento e análise dos documentos para habilitação	29 de novembro a 03 de dezembro
Publicação do resultado provisório da habilitação	04 de dezembro
Recebimento e julgamento de recursos	05 a 09 de dezembro
Publicação do resultado final da habilitação e Convocação de novos agentes culturais, em caso de inabilitação	10 de dezembro
Publicação do resultado final do edital	12 de dezembro
Assinatura do termo de celebração (premiação cultural)	13 a 16 de dezembro
Pagamentos	A partir de 17 de dezembro

Carla Luciani Aparecida Andrade
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10172 de 19 de novembro de 2024, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

3.3.90.33.00	3012	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

LEIA-SE:

3.3.90.14.00	2985	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Jacarezinho, 22 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10173 de 10 de outubro de 2024, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

TOTAL DO CRÉDITO			34.000,00
TOTAL			33.766,33

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.364,75 (trinta e quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

TOTAL DO CRÉDITO			5.364,75
TOTAL			5.131,08

Jacarezinho, 22 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10179/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.069,63 (duzentos e quinze mil sessenta e nove reais sessenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0710.0412200082.029	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	5116		215.069,63
TOTAL DO CRÉDITO			215.069,63

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522	Recuperação Tributária - Compensação INSS	215.069,63
TOTAL		215.069,63

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10180/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.2369100262.124	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 90 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	5392		210.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			210.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522	Recuperação Tributária - Compensação INSS	210.000,00
TOTAL		210.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3055 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10181/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 277.539,41 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais quarenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.081	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	5776		277.539,41
TOTAL DO CRÉDITO			277.539,41

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita.

1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00 – 487	Incentivo Financeiro para Atenção Básica à Saúde Bucal.	277.539,41
TOTAL		277.539,41

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 10174 de 21 de novembro de 2024.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal